



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 000261/22 de 12 de Dezembro de 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(45) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.036,04
03.02 - Departamento de Recursos Humanos	
(59) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.012-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	94,51
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(72) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.013-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	68,18
(65) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.013-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	7.972,74
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.03 - Departamento de Fiscalização	
(108) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.016-0753 - AUXILIO-ALIMENTACAO	40,84
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(130) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	297,25
(120) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.019-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	395,87
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
(133) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	142,80
(142) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.022-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	258,00
(851) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.093-0500 - OBRAS E INSTALACOES	19.167,84
(134) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.107,00
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	734,77
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(268) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-0500 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.205,00
(280) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.560,27
(268) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-0500 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	460,87
(227) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	25.574,90
(224) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.267,00
(238) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.500,00
(289) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.042-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	6.560,27
(232) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	345,90
(254) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-0500 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.930,00
(290) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-0500 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.943,02
(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	460,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(348) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.063-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	14.195,75
(368) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.066-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	2.568,41
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(470) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.074-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	5.497,98
(450) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	110.350,00
08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB	
(878) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.094-0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	244.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

(514) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 326.726,60

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

09.01 - Departamento de Cultura

(532) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.089-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO 1.682,28

(518) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.089-0500 - OBRIGACOES PATRONAIS 1.184,26

09.02 - Departamento de Esportes

(564) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.091-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.839,00

10 - Secretaria Municipal de Comunicação

10.01 - Departamento de Comunicação

(586) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.107-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 3.183,47

(593) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.107-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO 839,90

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

(603) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 50.147,49

(598) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.097-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 12.358,95

13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional

13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

(655) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.108-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO 115,31

Total Suplementação: 1.012.687,47

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.02 - Unidade de Controle Interno

(23) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0500 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

(13) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

02.03 - Procuradoria Jurídica

(24) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.925,55

03 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Departamento de Administração

(40) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0500 - DIARIAS - CIVIL 3.036,04

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.03 - Departamento de Fiscalização

(101) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0753 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40,84

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

(678) 3.3.71.70.00.00.00.00.1.057-0500 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO 14.893,61

(155) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.206,00

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.803,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(277) 3.3.90.40.00.00.00.00.5.116-0500 - SERVICOS DE TECN DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ 460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(240) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	192.886,36
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(468) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
(465) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.350,00
08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB	
(513) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.875,00
(844) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0540 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	16.851,60
(854) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.094-0540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	244.875,00
(513) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.497,98
(512) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-0540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(556) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.094-0500 - DIARIAS - CIVIL	915,00
09.02 - Departamento de Esportes	
(572) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00
(570) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.090-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	184,00
(568) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	390,00
09.03 - Departamento de Turismo	
(737) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.068-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
(576) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	424,00
(741) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.068-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	826,00
(582) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(599) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.097-0500 - DIARIAS - CIVIL	762,00
(612) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.102-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
(610) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
(607) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.191,11
(602) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.097-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(600) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	6.985,00
(613) 4.5.90.66.00.00.00.00.2.102-0500 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.000,00
(611) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.102-0500 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.709,38
(609) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(605) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
(601) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.097-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente

(631) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

Total Anulação:

1.012.687,47

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal



CAMPOS DE JÚLIO
Semando Desenvolvimento

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 61/2022, Processo Licitatório nº 176/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38/ CONTRATADA.

PORTARIA Nº. 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR AO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO não haver candidatos classificados participando do Processo de Seleção dos Diretores para a fixação do percentual sobre os vencimentos e vantagens do cargo, conforme previsto no Art. 63, da Lei nº. 512/2012;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 002/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **DIONE PEREIRA BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº. 026.130.981-12, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº. 035, de 23 de janeiro de 2014, inscrito na matrícula nº.1223, para exercer as atribuições do cargo de Diretor Escolar previsto no artigo 3º, § 2º, I da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal Eliza K. Tomé.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 86/2022

ESPÉCIE: Credenciamento Prestação de Serviços Agente de Conservação

OBJETO: Rescinde o contrato nº 86/2022, amigavelmente a partir de 20/12/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e LEONORA MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA/ RESCINDIDO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

DECRETO Nº 000261/22 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(45) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.036,04
03.02 - Departamento de Recursos Humanos	
(59) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.012-0500 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	94,51
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(72) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.013-0500 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	68,18
(65) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.013-0500 - INDENIZACOES E RES-TITUICOES TRABALHISTAS	7.972,74
04 - Secretaria Municipal do Finanças	
04.03 - Departamento de Fiscalização	
(108) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.016-0753 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	40,84
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(130) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0500- OBRIGACOES PATRO-NAIS	297,25
(120) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.019-0500 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	395,87
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
(133) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0500 - OBRIGACOES PA-TRONAIIS	142,80
(142) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.022-0500 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	258,00
(851) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.093-0500 - OBRAS E INSTALA-COES	19.167,84
(134) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.107,00
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	734,77
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(268) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-0500- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.205,00
(280) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.560,27
(268) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	460,87
(227) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-0500- OBRIGACOES PATRO-NAIS	25.574,90
(224) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0500 - OBRIGACOES PATRO-NAIS	7.267,00
(238) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.500,00
(289) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.042-0500 -AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	6.560,27
(232) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-0500 - OBRIGACOES PA-TRONAIIS	345,90
(254) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.930,00
(290) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.943,02
(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0500 - MATERIAL DE CON-SUMO	460,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(348) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.063-0500 - INOENIZACOCSE RESTITUICOES TRABALHISTAS	14.195,75
(368) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.066-0500 -AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2.568,41
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(470) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.074-0500 -AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	5.497,98
(450) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	110.350,00
08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDES	
(878) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.094-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	244.875,00
(514) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0540 VENCIMENTOS E VAN-TAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	326.726,60
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(532) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.089-0500 -AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.682,28
(518) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.089-0500- OBRIGACOES PA-TRONAIIS	1.184,26
09.02 - Departamento de Esportes	

(564) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.091-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.	839,00
10 - Secretaria Municipal de Comunicação		
10.01 - Departamento de Comunicação		
(586) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.107-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.	183,47
(593) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.107-0500 -AUXILIO-ALIMENTACAO		839,90
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente		
11.01 - Departamento Agropecuário		
(603) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	50.	147,49
(598) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.097-0500- INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	12.	358,95
13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional		
13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional		
(655) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.108-0500 -AUXILIO-ALIMENTACAO		115,31
Total Suplementação:	1.012.	687,47

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.02 - Unidade de Controle Interno

(23) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.	000,00
(13) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.	000,00
02.03 - Procuradoria Jurídica		
(24) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	26.	925,55
03 - Secretaria Municipal de Administração		
03.01 - Departamento de Administração		
(40) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0500- DIARIAS - CIVIL	3.	036,04
04 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.03 - Departamento de Fiscalização		
(101) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0753 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40,84
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos		
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários		
(678) 3.3.71.70.00.00.00.00.1.057-0500 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	14.	893,61
(155) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.	206,00
0.02 - Departmtno do Obroo o Sorvicoo Urbanoc		
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.	803,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde		
06.01 - Fundo Municipal de Saúde		
(277) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.038-0500- SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		460,00
(240) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	192.	886,36
08 - Secretaria Municipal de Educação		
08.01 - Departamento de Educação		
(468) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.	000,00
(465) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.	350,00

08 - Secretaria Municipal de Educação		
08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDES		
(513) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXASPESSOAL CIVIL	244.	875,00
(844) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0540 • INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	16.	851,60
(854) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.094-0540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	244.	875,00
(513) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0500 • VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.	497,98
(512) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-0540 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	65.	000,00
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		
09.01 - Departamento de Cultura		
(556) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.094-0500 • DIARIAS - CIVIL		915,00
09.02 - Departamento de Esportes		
(572) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS • PESSOA JURIDICA		400,00

(570) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.090-0500 • PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		184,00
(568) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0500 • MATERIAL DE CONSUMO		390,00
09.03 - Departamento de Turismo		
(737) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.068-0500 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00
(576) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-0500 - MATERIAL DE CONSUMO		424,00
(741) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.068-0500 • OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		826,00
(582) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	3.	600,00
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente		
11.01 - Departamento Agropecuário		
(599) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.097-0500 • DIARIAS - CIVIL		762,00
(612) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.102-0500 • EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.	000,00
(610) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.	000,00
(607) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0500 • MATERIAL DE CONSUMO	5.	191,11
(602) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.097-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.	000,00
(600) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	6.	985,00
(613) 4.5.90.66.00.00.00.00.2.102-0500 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.	000,00
(611) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.102-0500 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.	709,38
(609) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0500 • OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.	000,00
(605) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-0500 • EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.	500,00
(601) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.097-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.	000,00
11.02 - Depto de Reflorestamento o Meio Ambiente		
(631) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0500 • EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.	000,00
Total Anulação:	1.012.	687,47

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 134, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022, regido pelo edital